



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; o Parecer nº 00019/2022/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU, de 27 de janeiro de 2022; a Nota Jurídica nº 00001/2022/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU, de 11 de fevereiro de 2022; o Despacho s/n da Assessoria Especial do Gabinete, de 10 de maio de 2022; os Termos de Adesão para Trabalho Voluntário nº 1 e nº 2 de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão para discutir o processo de implantação do Museu de Artes e Memorial da Ufersa.

I – Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia (Presidente)

II – Francisco Xavier de Oliveira Filho;

III – Rodrigo Leite

IV – Maria Macena Fontenelle;

V – Paolo Américo de Oliveira;

VI – Monique Lessa Vieira Olímpio;

VII - Anna Cristina Andrade Ferreira;

VIII - Antônio Carlos Leite Barbosa;

IX- Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade;

X- Tamms Maria da Conceição Morais Campos; e

XI- Nicolas Matheus da Fonseca Tinôco de Souza Araújo

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA